



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI n. 922

FÁTIMA DO SUL-MS, TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA 1 DE 3

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA JOSÉ DA SILVA

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JAIR VILELA ANDRADE DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023
EXTRATO DO CONTRATO 064/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a execução de OBRA DE REFORMA DE 02(DUAS) PONTES DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES, COM EXTENSÃO TOTAL DE 31,00 METROS, NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, SENDO 01(UMA) SOBRE A PONTE ABIDIAS - TRAVESSÃO ENTRE 8ª E 9ª LINHA: 13,00 METROS E 01 (UMA) SOBRE O CÓRREGO FUNDO - 5ª LINHA NASCENTE: 18,00 METROS, NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos do Edital de Tomada de Preços nº. 003/2023.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global é de R\$ 695.667,33 (seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO: Projetos/Atividade: 26.782.0014.2.049
MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS.
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0701 OBRAS E
INSTALAÇÕES, com a cobertura de recursos oriundos do Convênio nº 031/2023-SGI/COVEN Nº 33.246, firmado entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS.

DATA: 29/08/2023

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Gilmar de Almeida Vicentin, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2023**TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023****EXTRATO DO CONTRATO 063/2023**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
ÁGUA CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a execução de OBRA DE REFORMA DE 03 (TRÊS) PONTES DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES, COM EXTENSÃO TOTAL DE 54,00 METROS, NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, SENDO 01 (UMA) SOBRE O CÓRREGO VITÓRIA – IGUASSU: 18,00 METROS; 01 (UMA) SOBRE O CÓRREGO ÁGUA LIMPA: 18,00 METROS E 01 (UMA) SOBRE O CÓRREGO FUNDO, NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos do Edital de Tomada de Preços nº. 002/2023.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global é de R\$ 864.013,99 (oitocentos e sessenta e quatro mil, treze reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO: Projetos/Atividade: 26.782.0014.2.049
MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS.
4.4.90.51.00.00.00.00.01.0701 OBRAS E
INSTALAÇÕES, com a cobertura de recursos oriundos do Convênio nº 032/2023-SGI/COVEN Nº 33.244, firmado entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e a Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS.

DATA: 29/08/2023

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Gilmar de Almeida Vicentin, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PORTARIA**PORTARIA Nº. 221/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

Autoriza Cedência a Servidora que menciona e dá outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **AUTORIZAR**, Cedência à Servidora Pública Municipal do quadro permanente, Srª.: **QUÉSIA DE LIMA POSTAL**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, Símbolo – ADM-703, Lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, para prestar serviços na 4ª Zona Eleitoral de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, no período de.: 01.01.2023 à 31.12.2023.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 01.01.2023.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL MS, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (17.08.2023).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 222/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Exonera a Servidora que Menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art.1º. **EXONERAR**, a pedido a Servidora pública Municipal do quadro efetivos, Srª.: **MARILDA BARBOSA BRAGA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo – ATO-512, Lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública - **SEGESP**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo à 18.08.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (18.08.2023).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 224/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Exonera a Servidora que Menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art.1º. **EXONERAR**, a pedido a Servidora pública Municipal do quadro efetivos, Srª.: **THAÍS MARQUES CAVALCANTE DUQUES**, ocupante do Cargo de Servente, Símbolo – 812, Lotada na Secretaria Municipal de Finanças – **SEFIN**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo à 02.08.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (22.08.2023).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal